

À Companhia de Saneamento Municipal

Juiz de Fora - MG

Declaração do artigo 38 da Lei 13.303/2016 e artigo 9º do RILC

A ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, estabelecida à Avenida Sete de Setembro, 4.698, 3º e 4º andares, Batel, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 86.781.069/0001-15 e inscrição estadual nº 10198056-18, por intermédio de sua Vice-Presidente de Mercado e de Recursos Humanos, Hilda Victória Dernys Carrasco Chiaretto, portadora do CPF nº. 032.957.699-23 e RG nº. 7.778.009-2/PR, declara sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.



Curitiba, 09 de junho de 2020.

Hilda Victória Dernys Carrasco Chiaretto

Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos